



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR REPOGRÁFICA

73, Artigo 19, § 1º. A presente certidão tem o prazo de validade de trinta (30) dias, conforme Decreto nº 93.240/86, Art. 1º, se se continha no que me foi requerido. A referida certidão é constituída por (4) folhas, o referido é verdade e dou fé. A, 19 de Agosto de 2026

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FICHA
24.804	1

Cartório do 7º Ofício Extrajudicial 2ª Zona de Registro de Imóveis

TABELIÃ

Maria Helena Gomes Fernandes

FLS 004 LIVRO Nº2 -DH REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº Lº FLS

IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade, constituído do Lote 38 da Quadra 35 do Loteamento Residencial Verona com Frente para a Rua P-33 medindo 3,76+ D=7,11m (três metros e setenta e seis centímetros mais sete metros e onze centímetros), fundos com Lote 07 medindo 3,76+ D=6,72m (três metros e setenta e seis centímetros mais seis metros e setenta e dois centímetros), lado direito confrontando com Lote 39 medindo 20,00m (vinte metros), lado esquerdo confrontando com o Lote 37 medindo 20,00m (vinte metros). Totalizando 213,45m² (duzentos e vinte e um metros e setenta e quatro centímetros quadrados). Adquirido por compra feita a CAPITAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme Escritura Pública lavrada nas Notas do Cartório do 7º Ofício Extrajudicial desta cidade no Lº 084, às fls. 082/083, em 18.10.2011. **PROPRIETÁRIO: BRDU SPE ZURIQUE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.560.949/0001-86, estabelecida na Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 1.757, Sala 6, Bairro Centro, CEP: 65.900-010, em Imperatriz/MA, representada pelo Sr. João Victor Silva Araújo, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito na OAB/GO sob nº 25.048, portador da CI. nº 4.252.059-DGPC/GO e CPF nº 993.698.181-20. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº R-4/16.819, Lº 2-BT às fls. 019 no CRI da 2ª Zona desta cidade. **VALOR:** R\$0,01. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09) Emolumentos R\$ 45,20 + FERC R\$ 1,40 = R\$ 46,60. O referido é verdade e dou fé. Imperatriz-MA, 24 de junho de 2013. Oficial. Selo de fiscalização nº 017.377.064.

Cartório 7º Ofício Extrajudicial
Darlene G. Fernandes de Melo
Escrevente Juramentada

R. 1 – 24804. VENDA E COMPRA. Imperatriz/MA, 03 de Agosto de 2017. Prenotação nº 38.096, em 25/07/2017. **Título apresentado:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do 7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA, no Livro 093, Fls. 147, em 30 de Maio de 2017. Todo o imóvel objeto da matrícula supra, foi adquirido por **MARIA GESILENE NUNES DE SOUSA**, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora da CI nº 544518969-SESP/MA e do CPF nº 938.914.403-59, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz/MA, na Rua E nº 92, Quadra nº 30, Bairro Santa Rita. **Vendido e Avaliado em:** R\$ 30.836,07 (trinta mil oitocentos e trinta e seis reais e sete centavos). Consultas Negativas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em nome dos Outorgantes Vendedores, em 03 de Agosto de 2017, realizadas no endereço eletrônico <https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/consulta-tabeliao/>, com Código HASH: 3729.09db.4cf5.4d0a.8b14.f610.ac1f.cf6f.63cd.b9dc. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa de União: 1EE2.21A9.E58B.E43A, emitida em 20/07/2017 e válida até 16/01/2018. Declaro sob pena de responsabilidade que será emitida a Declaração Sobre Operação Imobiliária (DOI), no prazo legal, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1112, de 28.12.2010. Emolumentos (total): R\$ 457,70. Selo de Fiscalização nº 25622055.

Suyana da Silva Leite
Escrevente Autorizada
Portaria INT/ITZ nº 012/2016
7º Ofício Extrajudicial
Imperatriz - MA

AV.2 – 24.804. PRENOTAÇÃO nº 51.292, em 26 de outubro de 2022. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Nos termos da autorização inserida no Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro de Habitação, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º, do artigo 61 da Lei 4.380/1964, contrato nº 1.4444.1946026-0, emitido em 14 de outubro de 2022, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula possui a **Inscrição Imobiliária Municipal nº 160376**, conforme Laudo de Avaliação de ITBI nº 3472/2022, emitido em 20 de outubro de 2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos item 16.22.2: R\$ 99,86 + FERC R\$ 2,99 + FEMP (4%) R\$ 3,99 + FADEP (4%) R\$ 3,99. Total: R\$ 110,83. Imperatriz/MA, 31 de outubro de 2022. Jéssica Letícia da Conceição Matos – Oficial Substituta – Portaria INT/ITZ nº 007/2022.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT02991859ANRB3GOBLTBH37
26/10/2022 09:42:58, Ato: 16.1, Parte(s): ALEXANDRE VINICIUS DA SILVA DESENOVE Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Poder Judiciário – TJMA
Selo: AVESVD0299186DWCE0LFE30ZE140
31/10/2022 10:24:47, Ato: 16.22.2, Parte(s): MARIA GESILENE NUNES DE SOUSA Total R\$ 110,83 Emol R\$ 99,86 FERC R\$ 2,99 FADEP R\$ 3,99 FEMP R\$ 3,99 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA, Selo:
CERINT029918PKHX5VDC1ZPKG481, 19/08/2026
17:07:59, Ato: 16.24.4, Parte(s): BANCO BRADESCO
S.A., Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73
FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA, Selo:
CERELE029918UI4LHMDAMZS1NG15, 19/08/2026
17:07:59, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): BANCO
BRADESCO S.A., Total R\$ 30,42 Emol R\$ 27,18
FERC R\$ 0,81 FADEP R\$ 1,08 FEMP R\$ 1,08
FERRFIS R\$ 0,27 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5SVHQ-Q7VGR-NL8N6-WUNVC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR REPOGRÁFICA

73, Artigo 19, § 1º. A presente certidão tem o prazo de validade de trinta (30) dias, conforme Decreto nº 93.240/86, Art. 1º, e se continha no que me foi requerido. A referida certidão é constituída por (4) folhas, o referido é verdade e dou fé. A, 19 de Agosto de 2026

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FICHA
24804	1
	VERSO

R.3- 24.804. PRENOTAÇÃO nº 51.292, em 26 de outubro de 2022. **COMPRA E VENDA.** Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro de Habitação, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º, do artigo 61 da Lei 4.380/1964, contrato nº 1.4444.1946026-0, emitido em 14 de outubro de 2022, a transmitente vende ao adquirente o **IMÓVEL** da presente matrícula. **TRANSMITENTE: MARIA GESILENE NUNES DE SOUSA**, brasileira, trabalhadora rural, solteira, nascida aos 25/10/1978, filha de Neuma Nunes de Sousa, portadora do Documento de Identidade – RG nº 000544518969, expedida por SSP/MA, em 16/05/2016, inscrita no CPF/MF sob o nº 938.914.403-59, endereço eletrônico: gesilene.sousa@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua Raimundo Alves, nº 0, Vila São Francisco em Lajeado Novo/MA. **ADQUIRENTE: ALEXANDRE VINICIUS DA SILVA DESENOVE**, brasileiro, engenheiro, solteiro, nascido aos 15/08/1991, filho de Maria de Jesus da Silva Desenove e Francisco Auronisther Vieira Desenove, portador do Documento de Identidade – RG nº 0278043520042, expedida por SSP/MA, em 06/01/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.470.443-26, endereço eletrônico: adesenove@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, nº 877, Vila Nova, Imperatriz/MA. **VALOR: R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), correspondentes ao valor da aquisição da totalidade do terreno do imóvel desta matrícula, sendo os recursos **TERRENO + CONSTRUÇÃO (OBRAS)** correspondentes ao somatório dos valores relativos ao financiamento de R\$ 172.560,00 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais); valor dos Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra R\$ 43.140,00 (quarenta e três mil, cento e quarenta reais), perfazendo o total de R\$ 215.700,00 (duzentos e quinze mil, setecentos reais), que se destinam ao pagamento do preço do terreno e da construção do imóvel residencial urbano a ser construído no terreno desta matrícula. **IMPOSTO:** Foi recolhido o imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI no importe de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), sob o valor da transação, pagamento realizado junto ao Banco do Brasil S.A., conforme Comprovante de Pagamento datado de 19/10/2022, sob NR Autenticação: C.F00.184.FBD.DF2.4A3, sob o NR Documento: 101.901, nos termos do laudo de avaliação de ITBI nº 3472/2022, emitido em 20 de outubro de 2022. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Maranhão – SEFAZ-MA, nº 205771/22, emitida em 24/10/2022, e válida até 21/02/2023. O referido é verdade e dou fé. **Emolumentos reduzidos em 50% na forma do art. 290 da Lei nº 6.015/1973.** Emolumentos item 16.3.12: R\$ 435,64 + FERC R\$ 13,07 + FEMP (4%) R\$ 17,43 + FADEP (4%) R\$ 17,43. Total: R\$ 483,60. Imperatriz/MA, 31 de outubro de 2022. *Jéssica Letícia da Conceição Matos – Oficial Substituta – Portaria INT/ITZ nº 007/2022.*

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT029918S9ANRB3GOBLTBH37
26/10/2022 09:42:58, Ato: 16.1, Parte(s): ALEXANDRE VINICIUS DA SILVA DESENOVE Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Poder Judiciário – TJMA
Selo: REGAVD029918S5SL6ZGCB3F0IE753
31/10/2022 10:24:48, Ato: 16.3, Parte(s): MARIA GESILENE NUNES DE SOUSA, ALEXANDRE VINICIUS DA SILVA DESENOVE Total R\$ 483,60 Emol R\$ 435,67 FERC R\$ 13,07 FADEP R\$ 17,43 FEMP R\$ 17,43 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

R.4- 24.804. PRENOTAÇÃO nº 51.292, em 26 de outubro de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORES: ALEXANDRE VINICIUS DA SILVA DESENOVE**, já qualificado acima. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ABRÃO ALBUQUERQUE PORTELA, brasileiro, economista, casado, nascido aos 11/01/1985, portador do Documento de Identidade – RG nº 129127919996 – SSP/MA, em 10/12/2000, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.439.753-71, conforme Procuração Pública lavrada às Folhas 149/150, Livro 3430-P, em 04/06/2020, no Cartório do 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, e nos subestabelecimentos conforme a seguir: 1º subestabelecimento lavrado às Folhas 115/118, do Livro nº 005, em 04/09/2020, no Cartório do 3º Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA, 2º subestabelecimento lavrado às Folhas nº 074/083, do Livro nº 009, em 24/09/2020 do Cartório do 6º Ofício de Imperatriz/MA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro de Habitação, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º, do artigo 61 da Lei 4.380/1964, contrato nº 1.4444.1946026-0, emitido em 14 de outubro de 2022. **AGÊNCIA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:** 4919 Meio Norte, MA. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE. **ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR:** TR.

Poder Judiciário – TJMA, Selo:
CERINT029918PKHX5VDC1ZPKG481, 19/08/2026
17:07:59, Ato: 16.24.4, Parte(s): BANCO BRADESCO
S.A., Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73
FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA, Selo:
CERELE029918UI4LHMDAMZS1NG15, 19/08/2026
17:07:59, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): BANCO
BRADESCO S.A., Total R\$ 30,42 Emol R\$ 27,18
FERC R\$ 0,81 FADEP R\$ 1,08 FEMP R\$ 1,08
FERRFIS R\$ 0,27 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5SVHQ-Q7VGR-NL8N6-WUNVC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR REPOGRÁFICA

73, Artigo 19, § 1º. A presente certidão tem o prazo de validade de trinta (30) dias, conforme Decreto nº 93.240/86, Art. 1º, se se continha no que me foi requerido. A referida certidão é constituída por (4) folhas, o referido é verdade e dou fé. A, 19 de Agosto de 2026

Valide aqui
este documento

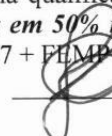
LIVRO Nº 2- DH F. 004
REGISTRO GERAL

Matrícula
24804

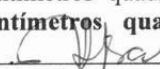
Ficha
2



7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª ZONA
Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt
Registadora Titular

ENQUADRAMENTO: SFH. **VALOR DE COMPRA E VENDA DO TERRENO E CONSTRUÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** Valor destinado ao pagamento da venda e compra do terreno e construção do imóvel objeto deste contrato é R\$ 215.700,00 (duzentos e quinze mil e setecentos reais), compostos pelos seguintes valores: Valor do financiamento: R\$ 172.560,00 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais); Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$ 43.140,00 (quarenta e três mil, cento e quarenta reais), sendo o valor de Venda e Compra do Terreno de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **VALOR DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 215.700,00 (duzentos e quinze mil e setecentos reais). **PRAZO TOTAL:** 366 meses; Amortização: 360 Meses; Construção: 6 meses. **TAXA DE JUROS BALCÃO:** Nominal 9,7978% a.a. e Efetiva 10,2500% a.a.; Nominal 0,8134% a.m. e Efetiva 0,8165% a.m.; **TAXA DE JUROS REDUZIDA:** Nominal 9,1098% a.a. e Efetiva 9,5000% a.a.; Nominal 0,7565% a.m. e Efetiva 0,7592 a.m.%. **VALOR DO ENCARGO MENSAL INICIAL COM TAXA DE JUROS BALCÃO:** Prestação (a+j): R\$ 1.488,61; Prêmio de Seguros MIP e DFI: R\$ 48,05; Tarifa de Administração de Contrato Mensal – TA: R\$ 25,00; Total: R\$ 1.561,66. **VALOR DO ENCARGO MENSAL INICIAL COM TAXA DE JUROS REDUZIDA:** Prestação (a+j): R\$ 1.402,11; Prêmio de Seguros MIP e DFI: R\$ 48,05; Tarifa de Administração de Contrato Mensal – TA: R\$ 25,00; Total: R\$ 1.475,16. **CARÊNCIA:** 30 (trinta) dias, a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, a partir do qual o devedor está constituído em mora. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 16/11/2022. **GARANTIA:** Os devedores alienam fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel à credora acima qualificada. Demais condições constantes no título. O referido é verdade e dou fé. **Emolumentos reduzidos em 50% na forma do art. 290 da Lei nº 6.015/1973.** Emolumentos item 16.3.17: R\$ 1.329,0 + FERC R\$ 39,87 + FEMP (4%) R\$ 53,16 + FADEP (4%) R\$ 53,16. Total: R\$ 1.475,24. Imperatriz/MA, 31 de outubro de 2022. , Jéssica Letícia da Conceição Matos – Oficial Substituta – Portaria INT/ITZ nº 007/2022.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT029918S9ANRB3GOBLTBH37
26/10/2022 09:42:58, Ato: 16.1, Parte(s): ALEXANDRE VINICIUS DA SILVA DESENOVE Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Poder Judiciário – TJMA
Selo: REGAVD029918310MB4C67NVL1B15
31/10/2022 10:24:48, Ato: 16.3, Parte(s): ALEXANDRE VINICIUS DA SILVA DESENOVE, CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF Total R\$ 1.475,24 Emol R\$ 1.329,05 FERC R\$ 39,87 FADEP R\$ 53,16 FEMP R\$ 53,16 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Poder Judiciário – TJMA
Selo: ARQUIV029918MC0FPHUUTB209N08
31/10/2022 10:24:49, Ato: 16.39, Parte(s): ALEXANDRE VINICIUS DA SILVA DESENOVE Total R\$ 125,18 Emol R\$ 113,08 FERC R\$ 3,30 FADEP R\$ 4,40 FEMP R\$ 4,40 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

AV.5 – 24.804. AVERBAÇÃO DE SANEAMENTO. Em razão do meu cargo e após análise da presente matrícula, constato erro de informação, referente a área do imóvel da presente matrícula, o qual retifico nos termos do Art. 110, I, da Lei 6.015/73, para que onde consta: Totalizando 213,45m² (duzentos e vinte e um metros e setenta e quatro centímetros quadrados), passa a ser: **Totalizando 213,45m² (duzentos e treze metros e quarenta e cinco centímetros quadrados).** O referido é verdade e dou fé. Imperatriz/MA, 25 de setembro de 2023. , Laiza Teixeira da Silva Oliveira - Oficial Substituta/Registro de Imóveis - Portaria INT/ITZ Nº 015/2023.

AV.6 – 24.804. PRENOTAÇÃO nº 53.853, em 20 de setembro de 2023. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Nos termos do requerimento, com firma reconhecida em 20 de setembro de 2023, pelo Cartório do 7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA, feito pelo proprietário ALEXANDRE VINICIUS DA SILVA DESENOVE, já qualificado acima, com fulcro no Art. 552 do Código de Normas do CGJ/MA, provimento nº 16, de 28 de abril de 2022, averba-se ao imóvel objeto desta matrícula a construção de: **OBRA RESIDENCIAL, nº 38, com área construída de 67,59m² (sessenta e sete metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), em terreno com área total de 213,45m² (duzentos e treze metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), atribuindo-se para a construção, incluindo-se materiais e mão de obra a importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Avaliado em R\$ 215.700,00 (duzentos e quinze mil e setecentos reais), conforme item 16.27 da Lei Estadual 9.109/2009. Apresentou: 1) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil sob aferição nº 90.014.29722/61-001, Código de controle nº 5704.974F.1110.FE43, emitida em 20/09/2023 e válida até 18/03/2024; e 2) HABITE-SE nº 00232/2023, Processo nº 1485/2023, datado em 30 de agosto de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos item 16.9.18: R\$ 1.760,99 +**

Rua Simpício Moreira nº 825, Bairro Centro CEP.: 65.901-490 - Imperatriz/MA Fone: (99) 3525-3552

Poder Judiciário – TJMA, Selo:
CERINT029918PKHX5VDC1ZPKG481, 19/08/2026
17:07:59, Ato: 16.24.4, Parte(s): BANCO BRADESCO
S.A., Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73
FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA, Selo:
CERELE029918UI4LHMDAMZS1NG15, 19/08/2026
17:07:59, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): BANCO
BRADESCO S.A., Total R\$ 30,42 Emol R\$ 27,18
FERC R\$ 0,81 FADEP R\$ 1,08 FEMP R\$ 1,08
FERRFIS R\$ 0,27 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5SVHQ-Q7VGR-NL8N6-WUNVC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR REPOGRÁFICA

73, Artigo 19, § 1º. A presente certidão tem o prazo de validade de trinta (30) dias, conforme Decreto nº 93.240/86, Art. 1º, e se continha no que me foi requerido. A referida certidão é constituída por (4) folhas, o referido é verdade e dou fé. A, 19 de Agosto de 2026

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

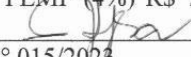
Matrícula

24.804

Ficha

2

Verso

FERC R\$ 52,82 + FEMP (4%) R\$ 70,43 + FADEP (4%) R\$ 70,43. Total: R\$ 1.954,67. Imperatriz/MA, 25 de setembro de 2023.  Laiza Teixeira da Silva Oliveira - Oficial Substituta/Registro de Imóveis - Portaria INT/ITZ Nº 015/2023.

Poder Judiciário - TJMA

Selo: PRENOT0299184YWCBBU2QB7ORV11

20/09/2023 15:14:09, Ato: 16.1, Parte(s): ALEXANDRE VINICIUS DA SILVA DESENOVE
Total R\$ 37,88 Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA

Selo: REGTOR02991864QCBQUHX741KZ99

25/09/2023 15:11:53, Ato: 16.9, Parte(s): ALEXANDRE VINICIUS DA SILVA DESENOVE
Total R\$ 1.954,67 Emol R\$ 1.760,99 FERC R\$ 52,82 FADEP R\$ 70,43 FEMP R\$ 70,43

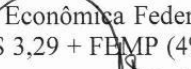
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA

Selo: ARQUIV029918LDR82OL422Z0BT48

25/09/2023 15:11:54, Ato: 16.39, Parte(s): ALEXANDRE VINICIUS DA SILVA DESENOVE
Total R\$ 18,06 Emol R\$ 16,32 FERC R\$ 0,48 FADEP R\$ 0,63 FEMP R\$ 0,63

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

AV.7 – 24.804. PRENOTAÇÃO nº 55.439, em 18 de março de 2024. Reapresentado em 17 de abril de 2024, em cumprimento às exigências da Nota Devolutiva emitida em 03 de abril de 2024. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos da autorização inserida no Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com força de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5º, acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo 1º da Lei 5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514 de 20/11/1997, contrato nº 9164688, emitido em 11 de março de 2024, pelo INTERVENIENTE QUITANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, alterado pelo Decreto – Lei nº 1259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do presente instrumento, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu representante legal, ABRAÃO ALBUQUERQUE PORTELA, brasileiro, casado, economiário, nascido aos 11/01/1985, filho de Osvaldo Portela de Sousa Filho e Maria Aparecida Albuquerque Portela de Sousa, portador do Documento de Identidade – RG nº 129127919996, expedido por SSP/MA, em 10/12/2000, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.439.753-71, endereço eletrônico: abraao.portela@caixa.gov.br, conforme Procuração Pública lavrada às Folhas 017/018, do Livro nº 3557-P, em 05/04/2023, no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, e nos substabelecimentos a seguir: 1º Substabelecimento lavrado às folhas nº 158/159, do Livro nº 3562-P, em 05/05/2023, no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, 2º Substabelecimento lavrado às folhas nº 041/045, do Livro nº 009, Ato nº 131, em 09/06/2023, do Cartório do 7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA, procede-se a esta averbação para constar a **BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, constante do **R.4** – desta matrícula, referente ao Contrato emitido por ALEXANDRE VINICIUS DA SILVA DESENOVE, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.470.443-26 e a Credora Caixa Econômica Federal – CEF. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos item 16.22.2: R\$ 109,90 + FERC R\$ 3,29 + FEMP (4%) R\$ 4,39 + FADEP (4%) R\$ 4,39. Total: R\$ 121,97. Imperatriz/MA, 23 de abril de 2024.  Laiza Teixeira da Silva Oliveira - Oficial Substituta/Registro de Imóveis - Portaria INT/ITZ nº 015/2023.

Poder Judiciário - TJMA

Selo: PRENOT029918PDMEDAC19OQ6B376

18/03/2024 11:35:27, Ato: 16.1, Parte(s): CINTHIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES
Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AVESVD029918T2J9EJCUE7XJEF15

23/04/2024 13:28:44, Ato: 16.22.2, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, ALEXANDRE VINICIUS DA SILVA DESENOVE
Total R\$ 121,97 Emol R\$ 109,90 FERC R\$ 3,29 FADEP R\$ 4,39 FEMP R\$ 4,39

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

R.8 – 24.804. PRENOTAÇÃO nº 55.439, em 18 de março de 2024. Reapresentado em 17 de abril de 2024, em cumprimento às exigências da Nota Devolutiva emitida em 03 de abril de 2024. **COMPRA E VENDA.** Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com força de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5º, acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo 1º da Lei 5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei

Poder Judiciário - TJMA, Selo:
CERINT029918PKHX5VDC1ZPKG481, 19/08/2026
17:07:59, Ato: 16.24.4, Parte(s): BANCO BRADESCO
S.A., Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73
FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA, Selo:
CERELE029918UI4LHMDAMZS1NG15, 19/08/2026
17:07:59, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): BANCO
BRADESCO S.A., Total R\$ 30,42 Emol R\$ 27,18
FERC R\$ 0,81 FADEP R\$ 1,08 FEMP R\$ 1,08
FERRFIS R\$ 0,27 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5SVHQ-Q7VGR-NL8N6-WUNVC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR REPOGRÁFICA

73, Artigo 19, § 1º. A presente certidão tem o prazo de validade de trinta (30) dias, conforme Decreto nº 93.240/86, Art. 1º, se se continha no que me foi requerido. A referida certidão é constituída por (4) folhas, o referido é verdade e dou fé. A, 19 de Agosto de 2026

Valide aqui
este documento



7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª ZONA
Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt
Registradora Titular

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula 24.804	Ficha 3	CNM
----------------------------	-------------------	-----

9.514 de 20/11/1997, contrato nº 9164688, emitido em 11 de março de 2024, o transmitente vende a adquirente o **IMÓVEL** da presente matrícula. **TRANSMITENTE: ALEXANDRE VINICIUS DA SILVA DESENOVE**, brasileiro, engenheiro, solteiro, maior, capaz, que declara não conviver em união estável, filho de Francisco Auronisther Vieira Desenove e Maria de Jesus da Silva Desenove, portador do Documento de Identidade – RG nº 0278043520042 - SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.470.443-26, endereço eletrônico: alexandre@adesenove.com.br, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, nº 877, Bairro: Vila Nova, Imperatriz/MA. **ADQUIRENTE: CINTHIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES**, brasileira, técnica judiciária, divorciada, que declara não conviver em união estável, filha de Edson Batista Guedes e Maria do Socorro Carvalho Guedes, conforme Certidão de Casamento sob Matrícula nº 078980 01 55 2011 3 00017 171 0009215-96, expedida pelo cartório do 3º Ofício do Registro Civil de Teresina/PI, em 26 de setembro de 2023, portadora do Documento de Identidade - RG nº 1979425 - SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 891.027.623-15, endereço eletrônico: cinthiacris05@gmail.com, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1333, Bairro: Centro, Imperatriz/MA. **VALOR: R\$ 275.000,00** (duzentos e setenta e cinco mil reais), sendo os recursos correspondentes ao somatório dos valores relativos ao financiamento de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) e valor da entrada R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). **IMPOSTO:** Foi recolhido o imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI no importe de R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais), com Desconto/Abatimento no Valor de R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais), totalizando R\$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais), sob o valor da transação, pagamento realizado junto ao Banco Bradesco S.A., em 15/03/2024, conforme Comprovante de Pagamento Boleto de Cobrança, sob Número de Identificação: 10490.90242 89000.100043 15174.170330 1 96870000203400, nos termos do laudo de avaliação de ITBI nº 1082/2024, emitido em 18 de março de 2024. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito da Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Maranhão – SEFAZ/MA sob o nº 096632/24, expedida em 13/03/2024, e válida até 11/07/2024. O referido é verdade e dou fé. **Emolumentos reduzidos conforme Art. 290, da Lei 6.015/73.** Emolumentos item 16.3.19: R\$ 2.285,17 + FERC R\$ 68,56 + FEMP (4%) R\$ 91,41 + FADEP (4%) R\$ 91,41. Total: R\$ 2.536,55. Imperatriz/MA, 23 de abril de 2024. *Laiza Teixeira da Silva Oliveira*, Laiza Teixeira da Silva Oliveira - Oficial Substituta/Registro de Imóveis - Portaria INT/ITZ nº 015/2023.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT029918PDMEDAC190Q6B376
18/03/2024 11:35:27, Ato: 16.1, Parte(s): CINTHIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES
Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo: REGAVD029918MKXWFLAO8JYIP18
23/04/2024 13:28:45, Ato: 16.3, Parte(s): ALEXANDRE VINICIUS DA SILVA DESENOVE, CINTHIA CRISTINA DE CARVALHO ...
Total R\$ 2.536,55 Emol R\$ 2.285,17 FERC R\$ 68,56 FADEP R\$ 91,41 FEMP R\$ 91,41
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



R.9 – 24.804. PRENOTAÇÃO nº 55.439, em 18 de março de 2024. Reapresentado em 17 de abril de 2024, em cumprimento às exigências da Nota Devolutiva emitida em 03 de abril de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. DEVEDORA: CINTHIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES**, já qualificada acima. **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado “Cidade de Deus” s/nº, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, neste ato representada por IURY SILVA LIMA, portador do Documento de Identidade - RG nº 0137854420007, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.692.453-20, e SAVIO DA SILVA RIBEIRO, portador do Documento de Identidade - RG nº 7215140, inscrito no CPF/MF sob o nº 543.372.082-91, conforme Procuração Pública lavrada aos 19 de janeiro de 2024, Livro 1443, às Folhas 381, pelo 1º Tabelião de Notas de Osasco/SP, acompanhada por Substabelecimento de Procuração Particular emitido em 23 de janeiro de 2024, na cidade de Osasco/SP, com firma reconhecida, pelo 1º Tabelião de Notas de Osasco/SP. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com força de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5º, acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo 1º da Lei 5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514 de 20/11/1997, contrato nº 9164688, emitido em 11 de março de 2024. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), acrescido do valor da entrada R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), perfazendo o total de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), que será pago no **PRAZO** de 360 (trezentos e sessenta) amortizações mensais, à **TAXA DE JUROS:** Nominal 10,0171% a.a. e Efetiva 10,4900% a.a.; **VALOR DO ENCARGO MENSAL INICIAL:** Valor da primeira prestação R\$ 1.898,28, acrescido do seguro mensal morte/invalidez permanente R\$ 67,02, seguro

Rua Simplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP.: 65.901-490 - Imperatriz/MA Fone: (99) 3525-3552

Poder Judiciário - TJMA, Selo:
CERINT029918PKHX5VDC12PKG481, 19/08/2026
17:07:59, Ato: 16.24.4, Parte(s): BANCO BRADESCO
S.A., Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73
FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA, Selo:
CERELE029918UI4LHMDAMZS1NG15, 19/08/2026
17:07:59, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): BANCO
BRADESCO S.A., Total R\$ 30,42 Emol R\$ 27,18
FERC R\$ 0,81 FADEP R\$ 1,08 FEMP R\$ 1,08
FERRFIS R\$ 0,27 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5SVHQ-Q7VGR-NL8N6-WUNVC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR REPOGRÁFICA

73, Artigo 19, § 1º. A presente certidão tem o prazo de validade de trinta (30) dias, conforme Decreto nº 93.240/86, Art. 1º, se se continha no que me foi requerido. A referida certidão é constituída por (4) folhas, o referido é verdade e dou fé. A, 19 de Agosto de 2026

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Matrícula

24.804

Ficha

3

Verso

mensal danos físicos imóvel R\$ 13,50 e valor da taxa de administração dos contratos – cobrança mensal R\$ 25,00, totalizando o valor do encargo mensal na data da assinatura R\$ 2.003,80, vencendo o primeiro encargo mensal em 11/04/2024, pelo SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE. VALOR DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE PÚBLICO LEILÃO: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). ENQUADRAMENTO: SFH. CARÊNCIA: Vencida e não paga, no todo ou em parte, qualquer prestação, a devedora terá um prazo de carência de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento do débito, acrescido de encargos contratuais e legais. CONDIÇÕES: As demais condições que regem o contrato, pelas quais se obrigaram as partes, constam de uma das vias do mesmo, arquivada neste Registro de Imóveis sob o nº 55.439. O referido é verdade e dou fé. **Emolumentos reduzidos conforme Art. 290, da Lei 6.015/73.** Emolumentos item 16.3.18: R\$ 1.828,81 + FERC R\$ 54,86 + FEMP (4%) R\$ 73,15 + FADEP (4%) R\$ 73,15. Total: R\$ 2.029,97. Imperatriz/MA, 23 de abril de 2024. *Laiza Teixeira da Silva Oliveira* - Oficial Substituta/Registro de Imóveis - Portaria INT/ITZ nº 015/2023.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: PRENOT029918PDMEDAC190Q6B376

18/03/2024 11:35:27, Ato: 16.1, Parte(s): CINTHIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES

Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGAVD0299187Y05Y4CNPNOQN18

23/04/2024 16:00:21, Ato: 16.3, Parte(s): CINTHIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES, BANCO BRADESCO S.A

Total R\$ 2.029,97 Emol R\$ 1.828,81 FERC R\$ 54,86 FADEP R\$ 73,15 FEMP R\$ 73,15

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA

Selo: ARQUIV0299187I2WJW3DLKUTBP91

23/04/2024 13:28:46, Ato: 16.39, Parte(s): CINTHIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES

Total R\$ 193,75 Emol R\$ 175,15 FERC R\$ 4,96 FADEP R\$ 6,82 FEMP R\$ 6,82

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

AV.10 – 24.804. PRENOTAÇÃO nº 63.425, em 02 de julho de 2026. Reapresentado em 03 de agosto de 2026, em cumprimento às exigências da Nota de Orçamento, emitida em 29 de julho de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do Requerimento de Consolidação de propriedade de Imóvel, datado aos 01 de julho de 2026, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, São Paulo, neste ato representada por seu bastante procurador: AUREO OLIVEIRA NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 21.603, portador do Documento de Identidade - RG nº 5506210 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.356.836-67, endereço eletrônico: aureo.oliveira@documentall.com.br, com endereço profissional a Alameda Ásia, nº 42, térreo, Polo Empresarial Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, CEP: 06543-312, conforme Procuração Pública lavrada pelo Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Osasco/SP, às Folhas 355/364, do Livro nº 1453, em 05/09/2019, e Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado pelo Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Aão Paulo/SP, às Folhas nº 147/150, do Livro nº 4327, em 22/04/2026, procede-se a esta averbação, na forma do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, sendo considerado o valor da Consolidação de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), com base no valor da garantia atualizado, conforme certidão expedida por esta Serventia e mediante a prova de recolhimento do imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI, no importe de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sob o valor da transação, pagamento realizado junto ao Banco Bradesco, conforme Comprovante de Transação, datado em 26/06/2026, sob Nº de código de barras: 10490 90242 89000 100043 00000 509596 2 15170000550000, nos termos da Guia de Recolhimento de ITBI – Boleto Bancário, emitida aos 24/06/2026, sob Número do Documento: 548574, referente ao ITBI sob nº 22091, acompanhado de Certidão Negativa de ITBI nº 3931, emitida pel Secretaria de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO – Prefeitura de Imperatriz/MA, em 30/06/2026, com validade até 30/07/2026; verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **BANCO BRADESCO S.A.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos item 16.9.19: R\$ 2.495,98+ FERC R\$ 74,88+ FEMP (4%) R\$ 99,84+ FADEP (4%) R\$ 99,84+ FERRFIS (1%) R\$ 24,96. Total: R\$ 2.795,50. Imperatriz/MA, 10 de agosto de 2026.

ANTÔNIA MARIA MONTEIRO E SILVA

Registradora Interina

PORTARIA-TJ – 5282026

23/07/2026 17:57:55, Ato: 16.1, Parte(s): BANCO BRADESCO S.A., CINTHIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES,

Total R\$ 43,37 Emol R\$ 38,72 FERC R\$ 1,16 FADEP R\$ 1,55 FEMP R\$ 1,55 FERRFIS R\$ 0,39

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA, Selo:

CERINT029918PKHX5VDC1ZPKG481, 19/08/2026

17:07:59, Ato: 16.24.4, Parte(s): BANCO BRADESCO

S.A., Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73

FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA, Selo:

CERELE029918UI4LHMDAMZS1NG15, 19/08/2026

17:07:59, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): BANCO

BRADESCO S.A., Total R\$ 30,42 Emol R\$ 27,18

FERC R\$ 0,81 FADEP R\$ 1,08 FEMP R\$ 1,08

FERRFIS R\$ 0,27 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5SVHQ-Q7VGR-NL8N6-WUNVC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR REPOGRÁFICA

73, Artigo 19, § 1º. A presente certidão tem o prazo de validade de trinta (30) dias, conforme Decreto nº 93.240/86, Art. 1º, se se continha no que me foi requerido. A referida certidão é constituída por (4) folhas, o referido é verdade e dou fé. A, 19 de Agosto de 2026

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL



7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª ZONA

Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

Registradora Titular

MATRÍCULA

24.804

FICHA

4

CNM

029918.2.0024804-93

Poder Judiciário - TJMA.

Selo: REGTOR029918XP9XVT4D14HDSA41

, 10/08/2026 17:16:47, Ato: 16.9, Parte(s): BRADESCO S.A., CINTHIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES, Total R\$ 2.795,50 Emol R\$ 2.495,98 FERC R\$ 74,88 FADEP R\$ 99,84 FEMP R\$ 99,84 FERRFIS R\$ 24,96

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA.

Selo: ARQUIV029918NPRJ3WVQL5A6WW09

, 10/08/2026 17:15:31, Ato: 16.39, Parte(s): BRADESCO S.A., CINTHIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES, Total R\$ 138,40 Emol R\$ 123,40 FERC R\$ 3,80 FADEP R\$ 5,00 FEMP R\$ 5,00 FERRFIS R\$ 1,20

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Rua Simpício Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.901-490 - Imperatriz/MA Fone: (99) 3525-3552

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
CERINT029918PKHX5VDC1ZPKG481, 19/08/2026
17:07:59, Ato: 16.24.4, Parte(s): BANCO BRADESCO S.A., Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73
FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo:
CERELE029918UI4LHMDAMZS1NG15, 19/08/2026
17:07:59, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): BANCO BRADESCO S.A., Total R\$ 30,42 Emol R\$ 27,18
FERC R\$ 0,81 FADEP R\$ 1,08 FEMP R\$ 1,08
FERRFIS R\$ 0,27 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5SVHQ-Q7VGR-NL8N6-WUNVC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR REPOGRÁFICA

73, Artigo 19, § 1º. A presente certidão tem o prazo de validade de trinta (30) dias, conforme Decreto nº 93.240/86, Art. 1º, se se continha no que me foi requerido. A referida certidão é constituída por (4) folhas, o referido é verdade e dou fé. A, 19 de Agosto de 2026

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
CERINT029918PKHX5VDC1ZPKG481, 19/08/2026
17:07:59, Ato: 16.24.4, Parte(s): BANCO BRADESCO
S.A., Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73
FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
CERELE029918UI4LHMDAMZS1NG15, 19/08/2026
17:07:59, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): BANCO
BRADESCO S.A., Total R\$ 30,42 Emol R\$ 27,18
FERC R\$ 0,81 FADEP R\$ 1,08 FEMP R\$ 1,08
FERRFIS R\$ 0,27 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital